



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 084/2025

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAREM DE EVENTO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação dos vereadores **ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO, CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI, CLÁUDIO BINS e KILDREM CAO** nos cursos “As redes Sociais como instrumento de construção de imagem e reputação e de conexão com o cidadão”, de 08h:30 às 12h:30, bem como no curso “Audiovisual no Setor Público: Ferramentas e Técnicas para a Produção de Vídeos”, de 13h:30 às 17h:30, no dia 02 de outubro de 2025, a se realizar no município de São Domingos do Norte – Polo V, ambos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, por meio do Encontro de Formação em Controle – ENFOC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 29 de setembro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CAO
1º. Secretário